



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.029 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE QUINQUÊNIO DEVIDO AO FUNCIONÁRIO REGINALDO ALVISI, NO EXERCÍCIO DE 1986."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 12.122,22 (doze mil, cento e vinte e dois cruzados e vinte e dois centavos), para atender ao pagamento de quinquênio devido ao funcionário Reginaldo Alvisi, no exercício de 1986, obedecendo a seguinte classificação:

05.02.03070202.05-3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 12.122,22

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.04.16885341.01-4120 - Equipamento e Material Permanente Cz\$ 12.122,22

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 952, de 07/07/87.